



Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região
CRN-10

PORTARIA CRN-10 Nº 15/2015

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 10ª Região - CRN/10, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a da Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978;

CONSIDERANDO:

Lei 6.583/78, Art. 5º;

Resolução CFN 356/2004, Art. 6º, Inciso II;

Resolução CFN 441/2008, Art. 3º, Parágrafo Único;

Decisão da 70 Plenária Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as conselheiras abaixo listadas, para colaborarem nas Comissões Permanentes – Mandato até 05/10/16:

COMISSÕES PERMANENTES

1. Comissão de Tomada de Contas	Rosane Maria Ribeiro Rangel, CRN/10 0035 (efetiva)
2. Comissão de Ética	Letícia Nunhofer Zago, CRN/10 0835 (efetiva)
3. Comissão de Fiscalização	Alexandra Marlene Hansen, CRN/10 0097 (suplente)
4. Comissão de Comunicação	Clarice Silveira Melo, CRN/10 0172 (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria complementarà a Portaria CRN-10 Nº 013/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições do contrário.

Florianópolis, 16 de Novembro de 2015.

Maria do Carmo de Lima Martins
Nutricionista – CRN/10 nº 0803
Presidente

Carla Regina Galego
Nutricionista – CRN/10 nº 00582
Secretária